**APRESENTAÇÃO**

A palavra construir vem do latim “construere” que significa edificar, é a palavra que encontramos para contar o processo de construção do Plano Municipal de Cultura da cidade do Natal.

Para chegar ao formato atual ele vem sendo trabalhando por quase duas centenas de cidadãos que com responsabilidade social participaram das reuniões de sensibilização, de proposição de ações e nos Grupos Técnicos- cujos participantes, foram definidos pela comunidade dentre os presentes.

No total foram realizadas dez encontros presenciais nas quatro regiões administrativas da cidade, nos bairros de Felipe Camarão, Cidade da Esperança, Bom Pastor, Redinha, Lagoa Azul, Cidade Alta, Rocas, Mirassol, Pirangi e Vila de Ponta Negra. Dos participantes foram selecionadas trinta representantes para os GTs (Grupos de Trabalho), que se debruçaram sobre as várias sugestões de propostas que a comunidade reivindica. Com os GTs foram realizadas sete reuniões para organização das propostas.

Após o trabalho dos GTs, o texto de cada região seguiu para Consulta Pública (Blog da Funcarte), que em um outro caso, foram agregadas novas sugestões.

O presente documento reúne e sintetiza as propostas de todas as regiões, e representa a vontade das comunidades, ora com semelhanças, ora com especificidades de cada território.

O documento que agora segue para uma nova consulta pública contém 18 estratégias e 68 ações, após identificações de semelhanças e especificidades, o texto final, a ser encaminhado ao executivo, agregará novas sugestões resultantes da consulta.

De antemão podemos apontar que o desejo geral dos cidadãos é compartilhado pela grande maioria: ver a cultura da cidade do Natal presente, fortalecida e estruturada. Este é o desafio que se apresenta, uma vez que o desenvolvimento que o terceiro milênio requer, tem a cultura como motor de desenvolvimento econômico e social para o mundo.

**DESAFIOS**

1. Implementar o Sistema Municipal de Cultura, dispondo das condições necessárias ao seu funcionamento, garantindo as diretrizes e normas estabelecidas;

2. Democratizar o acesso da população aos bens e serviços culturais;

3. Ofertar as condições necessárias para a valorização dos grupos de tradição, possibilitando o apoio às suas práticas e demandas culturais;

4. Contribuir através da cultura para a certificação e inserção de Cidade do Natal, no programa “Cidades Inteligentes”;

5. Fortalecer a valorização do Patrimônio Histórico e Cultural do Município através de programas que fortaleçam o turismo em todas as suas vertentes.

**OBJETIVOS**

1. Implementar o Plano Municipal de Cultura da cidade do Natal, válido para os próximos 10 anos, com revisão prevista a cada 4 anos;
2. Manter as estratégias, ações, metas e ser o instrumento de planejamento municipal;
3. Ampliar o acesso e fruição aos bens, serviços e equipamentos culturais;
4. Proteção ao Patrimônio Cultural da cidade do Natal;
5. Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
6. Dar acessibilidade às pessoas com deficiência aos bens e serviços culturais;
7. Qualificar os agentes culturais públicos e privados;
8. Ampliar os recursos orçamentários destinados à cultura.

**PATRIMÔNIO E MEMÓRIA**

O Plano Municipal de Cultura tem o patrimônio e os lugares de memória como estratégia de desenvolvimento cultural, entendendo que a preservação do que é comunitário e do passado cultural tem um valor simbólico no presente, e é aonde reside a sua perenidade. A memória é o futuro do presente, assim como a recordação é memória do passado.

Estratégia 1

Identificar e inventariar o patrimônio cultural do município de Natal

Ação

* 1. Implementar um mapeamento do bens culturais da cidade público e privado;
  2. Diagnosticar projetos, ações e atividades das artes cênicas, artes visuais, audiovisual, cultura tradicional, música, hip hop, quadrilhas juninas, artesanato, cultura cigana e bens móveis;
  3. Tombar e revitalizar o patrimônio cultural edificado;
  4. Registrar o patrimônio imaterial;
  5. Implantar um portal de acesso à informação, cadastramento e indicadores de cultura do município.

Estratégia 2

Preservar a memória do Patrimônio Cultural do Município

Ação

* 1. Instituir lugares de memória da cidade;
  2. Manutenção e ampliação dos museus do município;
  3. Criação do Museu da Imagem e do Som do município do Natal;
  4. Criação e implantação do Arquivo Municipal.

Estratégia 3

Promover o patrimônio cultural do município

Ação

3.1. Estabelecer um calendário de atividade mensal que contemple os segmentos culturais e seu fomento;

3.2. Promover e incentivar o estudo e a pesquisa da memória local.

3.3. Premiar com manutenção aos projetos de artistas, grupos, coletivos que atuem na área da preservação da memória, seja centros de documentação, bibliotecas e arquivos.

**DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Levar as práticas artísticos culturais a todos os cidadão do município, assim como a acessibilidade é dever do poder público, e deve está presente em todos os espaços, ações e comunicação, assim podemos dar melhorias na qualidade de vida das pessoas.

Estratégia 1

Estimular a criação de pontos de cultura, através da parceria do Poder Público Municipal e União para a qualificação dos existentes e a expansão do programa no Município do Natal.

Ação

1.1. Lançamento da portaria de credenciamento de propostas para a criação de novos pontos de cultura no Município do Natal.

1.2. Todos os projetos fomentados e financiados pelo poder público municipal devem contemplar um percentual de distribuição de acesso gratuito à comunidade de baixa renda.

Estratégia 2

Ampliar a participação das pessoas com deficiências no setor cultural.

Ação

2.1. Disponibilizar os editais públicos da área de cultura e documentos legais relativos à cultura com áudio descrição, e sempre que possível em Braile;

2.2. Todos os projetos financiados pelo poder público municipal devem exibir, publicar ou ter em tradução simultânea em LIBRAS.

Estratégia 3

Garantir que a acessibilidade seja um fator a ser considerado na aprovação de projetos incentivados e/ou apoiados pelos Programas e Fundos destinados à cultura pelo Município.

Ação

3.1. Inclusão de itens obrigatórios nos formulários de inscrição de editais que contemple a descrição das estratégias elaboradas pelos proponentes para a acessibilidade de portadores de deficiência.

Estratégia 3

Ampliar e fomentar programas de preservação ambiental e o uso de espaços públicos

Ação:

3.1. Desenvolver programa de reciclagem e capacitação de equipes ligadas aos setores da Secult/Funcarte.

3.2. Estimular a reutilização dos materiais nas atividade artísticas e culturais ligado a Secult/Funcarte.

3.3. Fomentar projetos que utilizem, prioritariamente, os espaços públicos abertos.

**FORMAÇÃO**

A formação e qualificação de agentes privados e públicos pretende potencializar os trabalhores do campo cultural, de forma que todo o aprendizado teórico alicerce firmemente as práticas, beneficiando tanto os produtores de cultura como todos os públicos.

Estrategia 1

Promover a formação e qualificação de Agentes Culturais

Ação

* 1. Realizar cursos e mini-cursos existentes no programa de atividades pedagógicas das instituições de formação da SECULT/FUNCARTE, como atividade de extensão, nas quatro regiões administrativas de Natal.
  2. Criação de um programa de qualificação direcionado aos Agentes Culturais de Entidades promotoras das festas tradicionais do Município.
  3. Realizar anualmente através de chamada pública, a seleção de artistas e/ou Agentes Culturais para programa de intercâmbio de formação, residências em diferentes instituições e/ou Estados do Brasil.

1.4. Criar e publicar manuais contendo instruções para o usuário dos serviços, recursos e equipamentos públicos culturais.

Estrategia 2

Qualificação dos gestores públicos.

Ação

2.1. Promover cursos de qualificação continuada dos gestores, para a educação e capacidade para a prestação do serviço público.

2.2. Capacitar gestores para atendimento, fornecimento e acesso às informações;

2.3. Realizar cursos de formação de longa duração para agentes culturais públicos e privados.

2.4. Realizar curso de capacitação para manuseio das plataformas e ferramentas públicas virtuais

Estratégia 3

Ampliar atividades dos equipamentos culturais de formação em parceria com a rede municipal de ensino.

Ação

3.1. Estender as atividades Escola de Dança Roosevelt Pimenta para as demais regiões administrativas.

3.2. Estender as atividades da Escola Municipal de Teatro Carlos Nereu de Sousa.

3.3. Estender as atividades do CEMAI (Centro Municipal de Artes Integradas).

**GESTÃO, FOMENTO E FINANCIAMENTO**

Ampliação e diversificação dos investimentos públicos na cultura, democratização do acesso ao financiamento público e investimentos a fundos perdidos para o desenvolvimento da economia da cultura do município.

Estratégia 1

Adequar e normatizar a legislação municipal referentes à cultura

Ação

* 1. Realizar audiências públicas para reforma do Programa Djalma Maranhão de Incentivos Fiscais, do Fundo de Incentivo à Cultura e do Conselho Municipal de Cultura.
  2. Encaminhar ao executivo minuta de proposta para alteração da legislação e criação do Sistema Municipal de Cultura.

Estratégia 2

Promover e elaborar um planejamento estratégico para a inserção de produtos criativos no Mercado local, nacional e global.

Ação

2.1. Qualificar através de cursos e oficinas, os trabalhos artísticos realizados no Município de Natal.

2.2. Promover a realização de intercâmbios artísticos anuais no município de Natal;

2.3. Realizar festivais e mostras artísticas/culturais no município de Natal.

2.4. Criação de editais que objetive ações artísticas para ocupação de espaços no bairro da Ribeira.

2.5. Criação de incubadoras para a qualificação da produção artesanal nos territórios das Regiões Administrativas da Cidade.

2.6. Estimular a criação de associações, cooperativas e coletivos artísticos e culturais, através da realização de oficinas de qualificação de gestores, coletivos e grupos artísticos.

Estratégia 3

Incentivar e fomentar a produção cultural

Ação

3.1.Encaminhar proposta de minuta de lei para a criação de um fundo específico para o segmento do audiovisual, buscando prover recursos necessários à produção, exibição e/ou circulação de produtos.

3.2. Encaminhar proposta ao legislativo para a criação incentivos que possibilitem a redução significativa de tributos ligados aos serviços e/ou produtos culturais.

3.3.Criar e/ou ampliar espaços físicos adequados para vendas diretas de produtos da economia criativa do produto ao consumidor.

3.4.Criação de incubadora sociocultural pelo Município, com a adoção de programas estruturados para a acolhida e suporte técnico a iniciativas e projetos artístico-culturais, visando o fortalecimento das cadeias produtivas das artes e da produção cultural em suas diversas linguagens.

3.5. Ampliar os recursos do Fundo e Incentivo à Cultura.

Estratégia 4

Ofertar financiamento ao desenvolvimento de projetos, programas e atividades culturais.

Ação

4.1. Realizar diagnóstico bianual, das condições econômicas dos grupos culturais da cidade, com o objetivo de incluí-los nas atividades desenvolvidas pelo o poder público municipal.

4.2.Pactuação de agendas de programações que promova a ocupação e circulação de apresentações artísticas culturais.

4.3.Realizar diagnóstico visando a regulamentação dos equipamentos existentes sob a gestão da Funcarte/Secult, realizar estudos sobre as leis, decretos, portarias, estatutos, e regimentos que incidem sobre os equipamentos da Funcarte/Secult;

4.4.Adequar e disponibilizar equipamentos culturais para as quatro regiões administrativas;

4.5.Integração das ações e programas das instituições culturais municipais, estaduais e federais, visando a pactuação de programas e projetos e a otimização da oferta de oportunidades para o cidadão.

Estrategia 5

Promover os contéudos através da mídia especializada.

Ação

5.1. Criar de programa de fomento e/ou de exibição, em parceria com as emissoras de televisão pública para promoção do segmento audiovisual do Município;

5.2.Criação de projetos de parcerias com entidades onde existam equipamentos que possibilitem amostragem das mais diversas formas de arte;

5.3.Estimular a criação de fórum representativo das instituições públicas culturais para que seja possível a articulação integrada de ações para à área cultural.

Estratégia 6

Promover e realizar parcerias com outras instituições públicas e privadas, tendo a transversalidade da cultura como instrumento de intervenção.

Ação

6.1. Promover a transversalidade da política cultural com o turismo para a inclusão das linguagens artísticas nos programas de fomento das potencialidades criativas realizados pelo município

* 1. Realizar planejamento das agendas pactuadas entre a Secult/Setur que beneficie a inclusão das linguagens artísticas.

6.3.Potencializar e propiciar o ordenamento e a valorização dos grupos artesanais de produção artística e cultural existentes nas comunidades do Município do Natal, através do investimento direto em cooperativas artesanais, associações e/ou aquisição de produtos.

6.4. Promover os bens culturais do municipio através de feiras e eventos turísticos no Estado e fora dele.

Estratégia 7

Ampliar e manter os equipamentos públicos municipais

Ação

7.1. Realizar reformas, adequações e ampliar os equipamentos culturais;

7.1. Restaurar as galerias de artes existentes e dotá-las dos equipamentos e estruturas necessárias para seu fim específico, assim como estruturar uma reserva técnica.

7.3. Dotação orçamentária para o desenvolvimento das atividades dos vários setores da Secult/Funcarte.

**LIVRO E LEITURA**

O fomento à leitura e tudo que cerca o objeto cultural Livro, são ferramentas obrigatórias e indispensáveis à sociedade atual. Seu alcance e poder transformador dá ao cidadão recursos incontestáveis de ascenção social, aprofundamento democrático e de libertação.

Estratégia 1

Promover através de Editais, a premiação de pesquisas de conteúdos culturais, como forma de estímulo à produção teórica de conteúdos culturais.

Ação:

1.1. Realizar seleção de pesquisas relevantes para os conteúdos artísticos e culturais;

1.2. Um edital lançado para pesquisa e/ou uma categoria inclusa nos editais de literatura.

Estratégia 2

Estímulo aos programas e projetos de formação de leitores, tendo como suporte o espaço democrático das bibliotecas.

Ação

2.1. Realizar a expansão e apoiar os programas e projetos na formação de leitores, através das articulações na rede pública de ensino .

2.2. Aumento da prática da leitura por parte do quadro de docentes e discentes nas atividades de leitura.

Estratégias 3

Fomentar a literatura de cordel, através da realização da realização de editais.

Ação

3.1. Realização de edital anual de fomento e promoção da literatura de cordel.

3.2. Um edital lançado anualmente.

3.3. Criação pela a Funcarte, do plano editorial do município de natal, privilegiando especialmente, a publicação das obras vencedoras dos prêmios literários Othoniel Menezes (poesia) e Câmara Cascudo (prosa).

3.4. Fomentar o plano editorial do município de Natal.

Estratégia 4

Promoção de ações que fomentem a literatura e a diversidade da literatura potiguar.

Ação

4.1. Realizar encontros literários/colóquios para o público em geral.

Estratégia 5

Promover o acesso digital aos serviços e equipamentos virtuais.

Ação

5.1. Criação de um museu e biblioteca pública virtual, com acesso nas instituições e com monitores capacitados.

Estratégia 6

Destinação de recursos para a compra de acervos bibliográficos, conservação de bibliotecas, arquivos e demais suportes informacionais.

Ação

6.1. Propor ao Legislativo Municipal o aumento dos índices de investimentos previsto no PPA destinados a preservação de acervos, aquisição, manutenção de bibliotecas e suportes prioritários para a realização de serviços culturais.

6.2. Aumento do recursos destinado ao objeto previsto no PPA.

Estratégia 7

Fomentar a circulação de obras de relevância literária e cultural contribuindo para o acesso à publicações com tiragem esgotadas.

Ação

7.1. Promover através de editais, a publicação de obras literárias fora de circulação e/ou de relevância para a memória cultural do Município.

7.2. Obras publicadas selecionadas via edital bianual.

**ECONOMIA CRIATIVA**

A implementação de um ambiente favorável ao empreendimento cultural em todas as suas formas, no município do Natal, que deve abranger todo e qualquer trabalhador da cultura, tem comprovadamente desdobramentos positivos na geração de emprego e renda, na economia do município e na valorização da cultura.

Estratégia 1

Adequar leis, fundos de investimentos municipais para garantir acesso a todos

Ação

1.1. Edição e publicação de manuais, cartilhas e demais instrumentos que esclareçam e orientem a utilização de recursos públicos pela sociedade civil

1.2. Realizar de seminários e/ou conferências, que proponham que discutam propostas para mudanças expressivas no Programa Djalma Maranhão;

1.3. Propor aos órgãos competentes, um prazo mais extenso, de vigência anual, para as inscrições no Programa Djalma Maranhão permitindo a regulação do teto máximo pela captação e não pelo número de inscritos;

1.4. Propor que os resíduos oriundos da renúncia fiscal não utilizados sejam destinados ao Fundo Municipal de Cultura.

Estratégia 2

Promover a inserção de produtos criativos no Mercado local, regional e nacional.

Ação

2.1. Qualificar através de cursos e oficinas, os trabalhos artísticos realizados no Município de Natal. (14)

2.2. Promover a realização de intercâmbios artísticos anuais no município de Natal;

2.3. Realizar festivais e mostras artísticas/culturais no município de Natal.

2.4. Criação de editais que objetivem ações artísticas para ocupação de espaços no bairro histórico da Ribeira.

2.5. Encaminhar proposta ao legislativo para a criação de um fundo específico para o segmento do audiovisual, buscando prover recursos necessários à produção, exibição e/ou circulação de produtos.

2.6. Encaminhar proposta ao legislativo para a criação incentivos que possibilitem a redução significativa de tributos ligados aos serviços e/ou produtos culturais;

2.7. Criar e/ou ampliar espaços físicos adequados para vendas diretas de produtos da economia criativa do produto ao consumidor.

2.8. Criação de incubadora sociocultural pelo Município com a adoção de programas estruturados para a acolhida e suporte técnico à iniciativas e projetos artístico-culturais, visando o fortalecimento das cadeias produtivas das artes e da produção cultural em suas diversas linguagens.

2.9. Criação de incubadoras para a qualificação da produção artesanal nos territórios das Regiões Administrativas da Cidade.

2.10. Lançamento de edital de apoio à intercâmbios e programas de residências artísticas.